



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 287/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
Retificação do Edital nº 246/2016, de 18 de Julho de 2016

**SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO RAQUEL LUNARDI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna **pública a Retificação do Edital 246/2016, de 18 de julho de 2016**, que rege a Seleção de Ações do Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha do Instituto Federal Farroupilha.

Onde se lê:

**ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Tabela de Critérios Eliminatorios e Classificatorios		
1. Critérios Eliminatorios	Avaliação	
1.1 Plano de Trabalho		
1.2 Carta de anuência da direção do campus		
1.3 Atendimento as linhas temáticas (anexo I)		
1.4 Atendimento a área de abrangência do PIADIFF (anexo III)		
2. Critérios Classificatorios	Notas	Notas Avaliação
2.1 Coerência com as áreas e linhas temáticas da extensão do IF Farroupilha	0 a 10	
2.2 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0 a 10	
2.3 Interação dialógica com a sociedade	0 a 10	
2.4 Impacto na formação do estudante	0 a 10	
2.5 A proposta está de acordo com os eixos tecnológicos do campus proponente	0 a 10	
2.6 Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados pelo Programa	0 a 10	
2.7 Estar localizado em cidade gêmea	0 a 10	
2.8 Viabilidade financeira	0 a 10	
2.9 Capacidade de continuidade das ações após o término da ação	0 a 10	
	Totais	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela de Critérios Eliminatórios e Classificatórios		
1. Critérios Eliminatórios	Avaliação	
1.1 Plano de Trabalho		
1.2 Carta de anuência da direção do campus		
1.3 Atendimento as linhas temáticas (anexo I)		
1.4 Atendimento a área de abrangência do PIADIFF (anexo III)		
2. Critérios Classificatórios	Notas	Notas Avaliação
2.1 Consistência do projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados	0 a 10	
2.2 A proposta situa-se na área de conhecimento dos proponentes	0 a 10	
2.3 A proposta está de acordo com os eixos tecnológicos do campus proponente	0 a 10	
2.4 Coerência com as áreas e linhas temáticas da extensão do IF Farroupilha	0 a 10	
2.5 Viabilidade financeiro da proposta	0 a 10	
2.6 Capacidade de continuidade das ações após o término da ação	0 a 5	
2.7 Apresenta integração com as diferentes áreas do conhecimento (interdisciplinaridade)	0 a 5	
2.8 Interação dialógica com a sociedade - Público-alvo a ser atingido 01- 50 pessoas considerar 5 pontos 51 – 100 considerar 7 pontos 101 – 200 considerar 9 pontos Mais de 201 considerar 10 pontos	0 a 10	
2.9 Apresenta impacto na formação do estudante	0 a 10	
2.10 A proposta permite a articulação entre ensino, pesquisa e extensão	0 a 10	
Totais		

As demais informações referentes ao Edital nº 246/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 24 de agosto de 2015.

RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 155/2015